



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
MENSAGEM Nº. 007, de 07 de fevereiro de 2025.



DA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ LUIZ MENDES- PREFEITO**

A: **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. EDUARDO MUQUY - PRESIDENTE**

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos dignos pares desta Casa de Leis, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a importância de melhor planejamento e execução de políticas públicas específicas, no âmbito municipal, com o objetivo de garantir maior transparência, controle financeiro e atendimento eficiente às necessidades da população; Considerando que o orçamento municipal deve refletir as prioridades da gestão, respeitando a legislação vigente e garantindo a correta alocação de recursos para as diversas áreas de atuação do município; Considerando a necessidade de um acompanhamento melhor e mais detalhado dos gastos públicos, que reflita transparência e prestação de contas à sociedade; Considerando que a criação de nova rubrica de despesa também visa atender as exigências legais e garantir o cumprimento de normativas e diretrizes que exigem a alocação de recursos específicos em determinadas áreas, como saúde, educação, segurança ou infraestrutura; Considerando que a inclusão da rubrica de despesa proporcionará condições de execução para políticas públicas mais eficazes, em consonância com os objetivos estratégicos definidos pelo município, e contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar da população; Por fim, a proposta de criação do rubrica de despesa 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, contempla a modalidade de aplicação “93” -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



Aplicação Direta decorrente de operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe, no orçamento município, que permite a alocação de recursos financeiros para celebração de contratos de programa com o Consórcio Público, do qual este município participa, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais que demandam expertise técnica, capacidade operacional e estrutura especializada.

Assim, acreditando que as informações prestadas por esta municipalidade sejam consideradas adequadas, diante da demonstração do relevantíssimo interesse público que permeia o presente projeto, renovamos o nosso compromisso e respeito para com esta Casa de Leis e, espero que essa Augusta Câmara, aprove o projeto anexo, tal como redigido.

Contando com a compreensão desta Casa de Leis, para que possamos executar mais esta ação que visa à melhoria no atendimento dos serviços prestados pela Municipalidade de Ecoporanga, espero que essa Augusta Câmara, aprove o projeto anexo, tal como redigido, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal